LEI Nº 5.584, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 86.744,00 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 86.744,00 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento

Dalmont Pastorelo Benites
Diretor Presidente
da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

ecfed8ba-eaca-4bb5-a9c3-2a0ef393a0f3

Autenticado com certificado digital por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 12/09/2025 às 12:05:19, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 12/09/2025 às 12:18:37, DALMONT PASTORELO BENITES - DIRETOR PRESIDENTE - 12/09/2025 às 13:47:01 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 14:14:15
Documento Código: ecfed8ba-eaca-4bb5-a9c3-2a0ef393a0f3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ecfed8ba-eaca-4bb5-a9c3-2a0ef393a0f3

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	**Valor**
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2179	Promoção e Difusão Cultural	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	86.744,00
Justificativa: Suplementação orçamentária destinada a repor a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, pela realização do Show da Banda Rosa de Saron e realização da Semana Cultural Indígena.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**86.744,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	**Valor**
Unidade	05	DIRETORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS TURÍSTICOS E TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL DO DESTINO	
Funcional Programática	23.695.0620.2227	Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo Halal	
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	46.744,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	40.000,00
Justificativa: Anulação de recursos orçamentários para repor a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, pela realização do Show da Banda Rosa de Saron e realização da Semana Cultural Indígena.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**86.744,00**

ecfed8ba-eaca-4bb5-a9c3-2a0ef393a0f3

Autenticado com certificado digital por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 12/09/2025 às 12:05:19, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 12/09/2025 às 12:18:37, DALMONT PASTORELO BENITES - DIRETOR PRESIDENTE - 12/09/2025 às 13:47:01 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 14:14:15
Documento Código: ecfed8ba-eaca-4bb5-a9c3-2a0ef393a0f3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ecfed8ba-eaca-4bb5-a9c3-2a0ef393a0f3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.584/2025**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 86.744,00 (OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ecfed8ba-eaca-4bb5-a9c3-2a0ef393a0f3

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ecfed8ba-eaca-4bb5-a9c3-2a0ef393a0f3

Hash do Documento

C0572E3E4C376475B3D566157D1483E7554BFBCCC1D319C62471E2A448BF571C

Anexos

5584 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 86.744,00 - SHOW E SEMANA CULTURAL - MI 30526-2025 - MENSAGEM 020-2025..docx - **7e36cccc-ffaa-4ea2-9b04-b85f59d49985**
5584 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 86.744,00 - SHOW E SEMANA CULTURAL - MI 30526-2025 - MENSAGEM 020-2025.pdf - **61ddcd3d-cff5-48cd-9e28-1766855c44fc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/09/2025 14:14:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 12/09/2025 12:18:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 12/09/2025 12:05:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

DALMONT PASTORELO BENITES (Signatário) - CPF: ***77241953** em 12/09/2025 13:47:01 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5306 - Data: 12/09/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.